EXPEDIENTE LIDO

EM 10 DEZ 1991 345/91

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº 491/91

APROVADO EM 16/12/91
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 17/12/91.
POR UNANIMIDADE

APROVADO EM 18/12/91
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE LEI Nº 491/91

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

DECRETA

SÚMULA:- Oficiliaza nome de Creche Municipal do Parque São Pedro e dá outras providências.

Art. 1º- Fica, por força desta lei, oficializado o nome de "CRISTO REI" da Creche Municipal, instalada no Prédio de nº 270, da Avenida Henrique Augusto da Silva, no Parque São Pedro

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de dezembro de 1991.

Sebastião Câncio de Oliveira
Autor

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2